



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com previsão no art. 14, IV, da Lei Orgânica do Município (Lei Orgânica nº 01/1990) e art. 106, I, da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem, respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° ____/2025

“DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO CONGO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.”

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Cariacica o Dia Municipal do Congo, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de agosto.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de novembro de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Como destaca a página oficial da nossa cidade na internet, “Cariacica, no Espírito Santo, é um município rico em cultura, onde tradições ancestrais se entrelaçam com a modernidade. O Congo, ritmo com raízes profundas na história local, pulsa em nossa herança”. De fato, o Congo é uma das manifestações culturais mais importantes em nossa terra. O Carnaval de Congo de Roda D’Água é considerado o único carnaval de congo de máscaras do Espírito Santo e do Brasil.

Essa importante manifestação da cultura cariaciquense, herança de nossos ancestrais, é um verdadeiro espetáculo de cores, música, dança e alegria, que reúne milhares de pessoas, fomentando o turismo e a economia da cidade. Em 2014, o congo foi oficializado pelo Governo do Estado como o primeiro Patrimônio Imaterial do Espírito Santo.

Em Cariacica diversas bandas de congo se organizam através da Associação das Bandas de Congo, fundada em 21 de agosto de 2003, motivo pelo qual escolhemos esse dia para marcar o Dia Municipal do Congo no Município.

Pelo exposto e pela relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.